



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7053 - Quarta-feira, 19 de julho de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 19 de julho de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de julho de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, e CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VI, a afastarem-se do Município no período de 18 a 22 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no XXXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 513, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000074077-2).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho para atuar no Projeto Estratégico de Transformação Digital da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com o objetivo de realizar o diagnóstico das melhorias e buscar soluções para realizar a transformação digital através da inovação, aprimorando o relacionamento e atendendo as necessidades dos cidadãos do Município de Porto Alegre, com vigência até 31/12/2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 140, de 06/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6961, de 07/03/2023, a contar de 26/06/2023, através da Portaria 499, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000023322-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Chefe de Unidade	SMGES
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	SMGES
ELISEU BATISTA DOS SANTOS	1588915	Analista de Tecnologia Informação e Comunicação	SMPAE
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136	Professor	SMELJ
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI	1629433	Administrador	SMELJ
MARIZETE PORTO PRESTES	27458	Analista	PROCEMPA

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade do Centro Administrativo Municipal (GES-CAM), de caráter permanente, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, a contar da data da publicação, através da Portaria 505, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000056020-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	GP
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor M5	GP
LISIANE OSORIO SEVERO	546036	Técnico em Comunicação Social	GP
TAIS ENDRES REIS	539160	Guarda Municipal	GP
JEAN PIERRE CORSEUIL	818360	Assessor IV	GP
LUANA BALDISSERA NONDILLO	583276	Chefe de Unidade	GP
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	GCA
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médica Veterinária	GCA
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	Assistente Administrativo	GI
MORGANE BIGOLIN	879554	Chefe de Unidade	GI
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	GVP
OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	1304305	Chefe de Unidade	GVP
ANA ELVIRA CORREA DUTRA	1103105	Assistente Social	SMPAE
MARIANA SOUZA COUTO	1523643	Assistente Administrativo	SMPAE
LIZIANE TORRES HENNEMANN	1553658	Assessor V	SMP
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	SMP
ROZIUL LAGUNA RODRIGUES	1550640	Assessor VI	SMOI
ANA ZART BONILHA	1085590	Arquiteto	SMOI
DENISE VINAS PIRES LISOSKI	1605518	Assessor V	SMGOV
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	SMGOV
RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA	1436589	Assessor VI	SMGES
WAGNER JOSUE DOS SANTOS BERZAGUI	939708	Assessor IV	SMGES

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO ALVES MOREAU, matrícula 1125290, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 17/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 519, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000081396-6).

**MODIFICA**, a contar de 20/07/2023, a Portaria 024, de 11/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6926, de 12/01/2023, que designou o Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP), conforme Decreto nº 20.654, de 13 de julho de 2020, em relação à representante da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), conforme abaixo, através da Portaria 510, de 17/07/2023 (Processo 19.0.000108486-3).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	1554328	Auditor de Controle Interno	JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Suplente

**MODIFICA** a Portaria 166, de 11/03/2022, divulgada na DOPA-e, Edição 6716, de 14/03/2022, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), para o mandato 2021/2023, conforme abaixo, através da Portaria 506, de 14/07/2023 (Processo 21.0.000121993-3).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Suplente	SMF	10/04/2023
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	464706	Titular	SMS	10/03/2023
JOSE PAULO GIACOMONI	282227	Titular	SMELJ	03/07/2023
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	531677	Suplente	SMELJ	03/07/2023
RODRIGO FARIAS DOS REIS	872250	Suplente	SMDS	03/07/2023
JOSÉ ALFREDO NAHAS	-	Titular	ONG Parceiros Voluntários	03/07/2023
PRISCILA BALESTRIN	-	Suplente	ONG Parceiros Voluntários	03/07/2023
DIEGO DOS SANTOS CENTENO	-	Titular	Associação Comunitária do Campo da Tuca (ACCAT)	03/07/2023
LUIZ NIEDERAUER	-	Titular	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN)	03/07/2023
ROSELAINE AGUIRRE	-	Suplente	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN)	03/07/2023

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	1413040	Diretor de Divisão	Suplente	SMF	10/04/2023
CLÉSIA MICAELLE ZIEMANN	1445367	Enfermeiro	Titular	SMS	10/03/2023
VINICIUS KASTER	1174029	Secretário Adjunto	Titular	SMELJ	03/07/2023
DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133	Assessor VI	Suplente	SMELJ	03/07/2023
ELISA LEIVAS WAQUIL	1644467	Assistente Social	Suplente	SMDS	03/07/2023
MARIA INÊS ANDREOTTI PEREIRA LARA	-	-	Titular	ONG Parceiros Voluntários	03/07/2023
PRISCILA AMÉRICO SANTANA	-	-	Suplente	ONG Parceiros Voluntários	03/07/2023
LISIANE DE ÁVILA GOMES	-	-	Titular	Associação Comunitária do Campo da Tuca (ACCAT)	03/07/2023
ROSELAINE AGUIRRE	-	-	Titular	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN)	03/07/2023
AGOSTINHO MARTINS MAGNAGUAGNO	-	-	Suplente	Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN)	03/07/2023

**MODIFICA** a Portaria 483, de 07/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7046, de 10/07/2023, que designou o Grupo de Trabalho de Resiliência, que tem por objetivo a elaboração da minuta do Decreto Municipal que regulamentará a Lei Municipal nº 12.629, de 11 de novembro de 2019, para incluir os representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme abaixo, através da Portaria 500, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000014607-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	163676	Diretor	Titular
LUIS EDUARDO NUNES	658940	Gari	Suplente

**RECONDUZ** os membros abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, Biênio 2022/2023, na forma da Lei Complementar nº 325, de 03 de novembro de 1994, para exercer mandato

de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, através da Portaria 517, de 17/07/2023 (Processo 17.0.000094567-6).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GUSTAVO LOPES SILVA	1521926	Procurador Municipal	Titular	PGM
MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA	1524178	Procurador Municipal	Suplente	PGM
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	Assistente Social	Titular	SMDS
JULIANO LENZING PADILHA	1026895	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FABRÍCIO GUERREIRO NUNES	1075896	Assistente Administrativo	Titular	GP

II – como representantes não governamentais:

a) Movimento Negro:

Nome	Atuação
MARCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA	Titular
CLÉIA MARIA SANTOS DA SILVA	Suplente

b) Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Rio Grande do Sul:

Nome	Atuação
ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Titular
ARTHUR CAUDURO	Suplente

c) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Porto Alegre:

Nome	Atuação
ELISA PESA	Titular
GREICE COUTO CASTRO	Suplente

d) Movimento Homossexual de Porto Alegre:

Nome	Atuação
GABRIEL GALLI ARÉVALO	Titular
CAIO CESAR KLEIN	Suplente

e) Núcleo de Estudos da Prostituição:

Nome	Atuação
CARMEN LUCIA DE SOUZA PAZ	Titular
SOILA MAR SILVEIRA DA SILVA	Suplente

f) Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul – Igualdade/RS:

Nome	Atuação
MARCELLY MALTA	Titular

g) Conselho do Orçamento Participativo:

Nome	Atuação
ARGEU DA SILVA ÁVILA	Titular
SILVIO PRESTES DOS SANTOS	Suplente

h) Fórum de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de POA:

Nome	Atuação
NELSON KALIL	Titular
JOSIANE FRANÇA SANTOS	Suplente

i) Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RS:

Nome	Atuação
MÁRCIA DE AVILA BERNI LEÃO	Titular
AMADEU PEREZ DA CUNHA	Suplente

j) Fórum Municipal das Mulheres:

Nome	Atuação
LUCÉLIA GOMES DA SILVA	Titular
ELISAMAR RODRIGUES	Suplente

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GELSON LUIZ GUARDA, Secretário Adjunto, matrícula 1193589/02, a afastar-se de suas funções, para participar do Seminário Nacional de Participação e Adesão ao PRONASCI 2, na cidade do Brasília/DF nos dias 25 e 26 de julho de 2023, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 104 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000083583-8).

**DESIGNA** EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/08/2023 a 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000084321-0).

**DESIGNA** GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO, 88083/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 10/07/2023 a 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080392-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, lotado na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 24442494, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000068983-5).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18117341 de 14/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24423187 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078924-0).

**CESSA**, a contar de 03/07/2023, em relação a TAISE REGINA BRAZ SOARES, 1049100/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17599861 de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24344364 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000071720-7).

**CESSA**, a contar de 01/07/2023, em relação a JAQUELINE PASE, 519823/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23206998 de 17/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24439329 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000069296-4).

**CESSA**, a contar de 01/07/2023, em relação a ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO, 780288/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16414717 de 22/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24416636 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078913-5).

**CESSA**, a contar de 01/07/2023, em relação a DEBORA DA SILVA LAMB, 1249452/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19157406 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24402226 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000076184-2).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a MARIANA KUMAIRA FONSECA, 1311123/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15981928 de 18/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24401976 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000074596-0).

**CESSA**, a contar de 21/06/2023, em relação a MARIANNE BORGES SICA, 1232061/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24416555 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078912-7).

**CESSA**, a contar de 15/06/2023, em relação a PAULO CESAR PIMENTEL LEITE, 479618/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24416490 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078899-6).

**CESSA**, a contar de 27/06/2023, em relação a LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853540 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24430175 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078382-0).

**CESSA**, a contar de 08/06/2023, em relação a DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24422853 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000080803-2).

**CESSA**, a contar de 12/06/2023, em relação a RAQUEL TURELLY MARIA, 1483820/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853271 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24416409 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078908-9).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a ANA KARINA LOPES PEREIRA, 1129651/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24403953 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000067824-4).

**CESSA**, a contar de 23/05/2023, em relação a ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO, 1525336/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19168574 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24278815 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000060632-4).

**CESSA**, a contar de 30/06/2023, em relação a ELISA HAUBER DA SILVA, 400327/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127 de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 24474172 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000079329-9).

**CESSA**, a contar de 27/06/2023, em relação a DOUGLAS GARCIA DE OLIVEIRA, 1593340/01, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23942935 de 09/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24422224 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078389-7).

**CESSA**, a contar de 28/06/2023, em relação a TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRÃO, 497890/6, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22097130 de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24419301 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078388-9).

**CESSA**, a contar de 12/06/2023, em relação a QUEITH FABIANE DE FARIAS FRANCISCO, 1617281/01, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23974831 de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24422466 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078392-7).

**CESSA**, a contar de 02/05/2023, em relação a TATIELE MESQUITA CORREA, 1630148/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23237123 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24414390 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078916-0).

**CESSA**, a contar de 12/06/2023, em relação a CATIA CRISTINE SILVA DE SOUZA, 1221884/2, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23829581 de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24416261 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078387-0).

**CESSA**, a contar de 17/06/2023, em relação a EVELISE ROSSI, 1508016/2, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23237512 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24415840 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078915-1).

**CESSA**, a contar de 19/05/2023, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA ANDRADE, 919412/2, Professor M1/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23925231 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24445957 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000078930-5).

**CESSA**, a contar de 12/06/2023, em relação a ANA PAULA DE MORAES DORNELLES, 1617362/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23596736 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24453021 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078393-5).

**CESSA**, a contar de 23/06/2023, em relação a DAIANE MENEZ DE FREITAS, 1060678/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23933710 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24448394 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078390-0).

**CESSA**, a contar de 29/06/2023, em relação a VIVIANE SARAIVA DE SOUZA, 1576224/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21846005 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24447429 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078385-4).

**CESSA**, a contar de 20/06/2023, em relação a ANA PAULA PONTES DA SILVA, 1488929/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23933710 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24446486 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078391-9).

**CESSA**, a contar de 23/06/2023, em relação a RENATA CASTILHOS SEVERINI, 1553070/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23234949 de 18/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24446113 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078386-2).

**CESSA**, em relação ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, a Portaria 23688122/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/05/2023, através da Portaria 24504005, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

**CESSA**, em relação a servidora ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, matrícula 207631/02, Auxiliar de Serviços Gerais, a Portaria 17455811/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 02/06/2023, através da Portaria 24504189, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

**COLOCA** JEFFERSON ALVES DA SILVA, matrícula 310855/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 24366387, de 10/07/2023 (Processo 23.17.000000962-0).

**COLOCA** MANOEL ALVES, matrícula 112504/5, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 10/07/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 24439933, de 13/07/2023 (Processo 23.10.000002044-5).

**COLOCA** FABIANA SOUZA DA SILVA, 1186639/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/03/2023 a 04/04/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 24440263, de 13/07/2023 (Processo 18.0.000028362-9).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, lotado na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 24442520, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000068983-5).

**CONCEDE** autorização à servidora RENATA FRITSCH BRESSANI, matrícula 1603213/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar evento "Artistic Skating World Cup 2023 – Final", no período de 14/06/2023 a 20/06/2023, que será realizado na cidade de San Juan/Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24442458, de 13/07/2023 (Processo 23.0.000066419-7).

**CONCEDE** autorização à servidora MARINA ANDRADES FELIPE, matrícula 1388290/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar da XVI Conferência Interamericana de Educação Matemática (XVI CIAEM), no período de 28/07/2023 a 04/08/2023, que será realizado na cidade de Lima/Peru, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24442404 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000072147-6).

**CONCEDE**, a DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24230812, de 29/06/2023 (Processo 23.0.000069446-0).

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/05/2023 a 31/12/2023, em virtude da designação como Gestor de Contratos, sendo o principal Contrato nº 79564/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 24504184, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

**CONCEDE**, à servidora ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, matrícula 207631/02, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração de Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/06/2023 a 11/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 75175/2021, Aditivo 79277/22, com vigência de 12/08/2022 a 11/08/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24504192, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000004417-6).

**CONVOCA** JAQUELINE PASE, 519823/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24439336 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000069296-4).

**CONVOCA** TAISE REGINA BRAZ SOARES, 1049100/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II,

38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24344366 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000071720-7).

**CONVOCA** GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA, 1562371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24402512 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000068388-4).

**CONVOCA** LAURA LUVISON MELIGA, 1313827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24430179 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078382-0).

**CONVOCA** NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI, 1414810/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24400883 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000077797-8).

**CONVOCA** RAISSA WIETH, 1644319/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24439101 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077462-6).

**CONVOCA** FABIANA CALCAGNO MILLER, 1644254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24344456 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000076769-7).

**CONVOCA** CAROLINA PRESTES BERNARDES, 1644521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24322106 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000076476-0).

**CONVOCA** ADEMILSON SOUZA FRANCHINI, 1641360/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24402089 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000075670-9).

**CONVOCA** DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24422855 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000080803-2).

**CONVOCA** LETICIA NEUTZLING BENITES, 1456261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/05/2021 a 02/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24429678 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078933-0).

**CONVOCA** LUCIA FERNANDA RAMIRES FELIX, 1587374/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24439814 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078898-8).

**CONVOCA** RICARDO GERMANN VIEIRA, 1636456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24439836 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078898-8).

**CONVOCA** GABRIELA STEILMANN DEMARCHI, 1645749/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24400698 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000077402-2).

**CONVOCA** BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24288462 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000072928-0).

**CONVOCA** GABRIELA CARDOSO, 1083376/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24438645 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000068727-8).

**CONVOCA** MARGARETH PACHECO PRINZLER, 1081420/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24416770 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078927-5).

**CONVOCA** MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24423132 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078928-3).

**CONVOCA** DIEGO VEIGA DOS SANTOS, 1196774/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24439808 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078898-8).

**CONVOCA** LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, 1644327/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24423006 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000080085-6).

**CONVOCA** ELIANE LOPES NUNES, 1083627/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24332717 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000079443-0).

**CONVOCA** LETICIA NEUTZLING BENITES, 1456261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24429682 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078933-0).

**CONVOCA** PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24423189 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078924-0).

**CONVOCA** MIRELLA AGUIAR DA SILVA, 1410431/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24439821 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078898-8).

**CONVOCA** PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS, 1154931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24439830 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078898-8).

**CONVOCA** DEBORA DA SILVA LAMB, 1249452/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24402234 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000076184-2).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO, 1525336/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24278861 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000060632-4).

**CONVOCA** ROBERTO SCHMIDT BORGES, 1634267/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24404045 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000058175-5).

**CONVOCA** DIEGO SISTO SEIDL, 1642790/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24442006 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000082321-0).

**CONVOCA** AGATA DA SILVA PERES, 1625764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423693 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** ALESSANDRO AVELINO BRAGA, 1609653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423695 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** CAMILA VIEIRA DA SILVA, 1004786/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423697 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24446731 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082995-1).

**CONVOCA** LUCIANA DAITX DA ROSA, 1181831/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423724 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** EDUARDO LOPES SILVA, 1625748/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423714 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** CESAR TRINDADE DE OLIVEIRA, 1588397/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423701 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** SAMUEL MARTINS, 723852/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423736 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423729 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** KAMILA DOS PASSOS, 1603841/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423718 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** LIA GONCALVES GURGEL, 1256653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423722 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES, 1187899/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24423705 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000071701-0).

**CONVOCA** FABIANA LOPES PORTELLA, 1281119/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24427520 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000073570-1).

**CONVOCA** LISIANE PIRES LUCAS, 1647326/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24453202 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000081563-2).

**CONVOCA** EVELISE ROSSI, 1508016/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/06/2023 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24415966 de 12/07/2023

(Processo 23.0.000078915-1).

**CONVOCA** GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2012 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24369212 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065919-3).

**CONVOCA** QUEITH FABIANE DE FARIAS FRANCISCO, 1617281/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/06/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24422578 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078392-7).

**CONVOCA** CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, 1490672/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24426820 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077043-4).

**CONVOCA** JACIARA RODRIGUES MACHADO, 509957/7, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24426861 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077043-4).

**CONVOCA** JULIAN MARTO GARCIA, 1233645/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/07/2023 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24413931 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078920-8).

**CONVOCA** LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/4, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24453303 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000077043-4).

**CONVOCA** SUZI LACI GONÇALVES PINTO, 1643835/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 15/06/2023 a 10/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24441362 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000073954-5).

**CONVOCA** DANIELA DONADIO, 1444395/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/03/2023 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24479407 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080101-1).

**CONVOCA** NATALIA EMILIA ZENI, 1558366/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24467824 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000075268-1).

**CONVOCA** ELIANE CARMANIM LIMA, 1537083/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24453490 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082496-8).

**CONVOCA** MELISSA PARIS NUNES, 1632973/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24426917 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077043-4).

**CONVOCA** ADENILSON DOS SANTOS ROCHA, 1586343/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/06/2023 a 27/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24416889 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078918-6).

**CONVOCA** FLAVIA ALANO DE CARVALHO DELLAMORA MELLO, 1104519/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2023 a 28/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24416970 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078918-6).

**CONVOCA** REGIELLE CORDEIRO, 1597051/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2023 a 25/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24417053 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078918-6).

**CONVOCA** MARCOS PACHECO FREITAS, 927470/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/05/2023 a 20/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24437290 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000066941-5).

**CONVOCA** ADENILSON DOS SANTOS ROCHA, 1586343/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24426752 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000077043-4).

**CONVOCA** LEONARDO MOTA DE MORAES, 1576844/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/07/2023 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24414070 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078920-8).

**CONVOCA** TATIELE MESQUITA CORREA, 1630148/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2023 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24415119 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078916-0).

**CONVOCA** ANA PAULA PONTES DA SILVA, 1488929/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/06/2023 a 03/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24446725 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078391-9).

**CONVOCA** DAIANE MENEZ DE FREITAS, 1060678/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24448715 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078390-0).

**CONVOCA** AMANDA MESQUITA MAMBRUM PACHECO, 1493701/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/07/2023 a 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24413798 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000080804-0).

**CONVOCA** ANA PAULA DE MORAES DORNELLES, 1617362/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/06/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24453175 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078393-5).

**CONVOCA** os servidores da relação abaixo, Professor/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24420108 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078396-0).

-	Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
1	ANA CLARA BRAGA VASCONCELLOS	1630733	1	RCT	05/06/2023	20/03/2024
2	ANA PAULA FELIZARI JOANOL	1635719	1	RCT	01/07/2023	23/04/2024
3	ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO	1552686	3	RCT	21/06/2023	18/06/2024
4	BEATRIZ ROCKETT GRUSKE	1533002	2	RCT	15/06/2023	30/01/2024
5	CINTIA MATTOS D'AVILA	851520	3	RCT	08/06/2023	06/06/2024
6	CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA	1490672	6	RCT	26/06/2023	24/06/2024
7	EDILAMAR SELLE SOARES	1588460	2	RCT	02/06/2023	30/05/2024

8	EVANDRO GOMES FRAGA	1314432	2	RCT	19/06/2023	17/06/2024
9	MICHELLE RAMOS FERREIRA	1579819	1	RCT	03/07/2023	13/02/2024
10	SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	1520393	4	RCT	28/04/2023	04/07/2023
11	SUALEN ALVES MAIDANA	1630059	1	RCT	23/03/2023	15/03/2024
12	VERUSCA DE SOUZA PINTO	1637126	1	RCT	29/05/2023	23/05/2024

**CONVOCA** os servidores da relação abaixo, cargo de Professor temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24420803, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000078395-1).

-	Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
1	ANA MARIA SOARES MOTA	115475	6	RST	26/06/2023	09/08/2023
2	ANA PAULA GOULART REMIAO	339470	3	RST	26/06/2023	24/06/2024
3	CLAUDIA DA SILVA PACHECO	1502964	2	RST	19/06/2023	09/05/2024
4	CRISTIANE ROCHA CABRAL ESTIGARRIBIA	950078	3	RST	14/06/2023	30/01/2024
5	DAIANE CORREIA GARCIA AZEVEDO	1042637	3	RST	27/06/2023	03/04/2024
6	JOSIANE DA SILVA QUINTANA ALVES	1622463	1	RST	19/06/2023	27/02/2024
7	KAREN PAIM AREJANO	1622382	1	RST	12/06/2023	30/01/2024
8	MARCIA RAFAELI DE AGUIAR	1537113	2	RST	19/06/2023	30/01/2024
9	SUSANA DOS SANTOS ROCHA	916344	2	RST	17/02/2023	16/02/2024

**DESIGNA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24470904 de 17/07/2023 (Processo 21.0.000114570-0).

**DESIGNA** SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001281, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24342689 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000069006-6).

**DESIGNA** DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 07/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24481190 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000078822-8).

**DESIGNA** GUILHERME SILBERFARB COSTA, 1177028/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, vaga 1001619, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24229794 de 29/06/2023 (Processo 22.0.000158936-2).

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24459436 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082272-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, e Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículo de representação, tipo passeio, com Motorista, através da Portaria 24507823 de 18/07/2023 (Processo 21.0.000019910-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
77785/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	26/03/2023 a 25/03/2024	DANIELA MACHADO ROBL 1007017/1	DANIELE XIMENDES GONÇALVES 1101110/1	PAULA MEDEIROS 1217038/4	ELEN RIBEIRO SANTOS FONTOURA 1501925/2

**DISPENSA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Vigilância de Antropozoonoses/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501114, vaga 1001281, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24342676 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000069006-6).

**DISPENSA** GISELE MALLMANN, 456011/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti/Secretaria Municipal de Educação, 15626015, vaga 1000743, a contar de 07/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24481188 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000078822-8).

**DISPENSA** FRANCISCO TESTON TISBIEREK, 1507583/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, vaga 1001619, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24229712 de 29/06/2023 (Processo 22.0.000158936-2).

**DISPENSA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 18/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24459423 de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082272-8).

**EXONERA**, a pedido, WILLIAM GIOVANAZ FIGUEIRO, 1587110/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24446433, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000082625-1).

**EXONERA**, a pedido, SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO, 816386/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24420368, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000076230-0).

**EXONERA**, a pedido, CAROLINA GOMES FLECK, 1592890/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24412562, de 12/07/2023 (Processo 23.0.000082002-4).

**EXONERA** LISANDRO ZWIERNIK, 1540467, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001086, a contar de 05/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24450274, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000078146-0).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos identificados na Auditoria realizada pela UGI-SMAP (Processo SEI 21.0.000120933-4) e relatados nos Despachos SEI 24368875 e SEI 24371081, ambos da EEP/UASE/SMSURB, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24437464, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080742-7).

**MODIFICA**, em relação a DANIELA DONADIO, 1444395/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23443226 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data do regime, que deve ser a contar de 20/03/2023 até 21/03/2023 e não como constou, através da Portaria 24479202 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000080101-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2023 a 28/02/2023, em relação a FABIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 1186639/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 24440138, de 13/07/2023 (Processo 18.0.000028362-9).

**RELOTA** DIEGO ROCHA MACHADO, matrícula 1525832/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/07/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24372116, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000058928-4).

**RELOTA** MARCELO AUGUSTO PESSIN, matrícula 905760/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24375202, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000058471-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LETICIA NEUTZLING BENITES, 1456261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14614974 de 29/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 24429661 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078933-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LETICIA NEUTZLING BENITES, 1456261/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17560854 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 24429671 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000078933-0).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SILVIO DA SILVA MASSON, 491590/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 24471804 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000005617-4).

**CONCEDE**, a SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24410609 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000005332-9).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA DA ROCHA, 227538/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24425697 de 13/07/2023 (Processo 23.13.000005465-1).

**CONCEDE**, a MAGALI SCHAAN, 351079/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24386095 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000005245-4).

**CONCEDE**, a JOSE RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24386160 de 11/07/2023 (Processo 23.13.000005151-2).

**CONCEDE**, a DANIELA VENZON LAHIGUERA, 482721/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24410792 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000005311-6).

**CONCEDE**, a MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24425680 de 13/07/2023 (Processo 23.13.000005472-4).

**CONCEDE**, a JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 222504/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24458560 de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005580-1).

**CONCEDE**, a MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS, 493410/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescentada pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24472199 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000005612-3).

**CONCEDE**, a EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, 268887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescentada pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24410383 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000005346-9).

**CONCEDE**, a IARA VON BOROWSKI SPOHR, 278236/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescentada pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24411225 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000004833-3).

**CONCEDE**, a CHRISTINE FARIAS DE SOUZA, 262563/2, Professor, ED103N5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2019, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 24477720 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000004813-9).

**CONCEDE**, a EDUARDO PEREIRA FREITAS, 116303/2, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2019, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 24477983 de 17/07/2023 (Processo 23.13.000005402-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Equipe de Escrituração, da Divisão de Contabilidade-Geral da Contadoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24199691, de 28/06/2023 (Processo 22.0.000074029-6).

**CONCEDE**, ao servidor AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Equipe de Escrituração, da Divisão de Contabilidade-Geral da Contadoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24187335, de 27/06/2023 (Processo 23.0.000072828-4).

**DESIGNA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/06/2023 a 23/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24473875 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000065602-0).

**DESIGNA** VALDERENE MACHADO RIBEIRO, 1453610/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/06/2023 a 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24470725 de 17/07/2023 (Processo 21.0.000006659-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2023, em relação ao servidor RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17258050 de 01/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24198979, de 28/06/2023 (Processo 22.0.000074029-6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 24179279 de 27/06/2023, que designou ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/06/2023 a 23/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24471924 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000065602-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 133, de 13/07/2023, quanto ao período de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06 ao servidor ROBERTO DA COSTA MACHADO, matrícula 1118749/2, Analista de T.I., da Procuradoria-Geral do Município, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do Contrato PGM) nº 82317, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, de 20/05/2023 a 31/03/2024, através da Portaria 135, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000047292-1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 83404, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 09/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros, destinados ao projeto que visa o fortalecimento da comunicação e da identidade visual da Rede Ideia, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 536/2023, através da Portaria 24302799, de 10/07/2023 (Processo 22.0.000156079-8).

**DESIGNA** DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290/1, e JOANA DE MACEDO BRAGA, Coordenadora de Economia Criativa, matrícula 968393/2, como titulares, e LEANDRO LUIS RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 16267280/1, e TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112, Assistente Administrativo, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria do Termo de Fomento nº 83404, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, com vigência até 09/07/2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao projeto que visa o fortalecimento da comunicação e da identidade visual da Rede Ideia, conforme Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar nº 536/2023,

através da Portaria 24376860 de 10/07/2023 (Processo 22.0.000156079-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 128 de 27/06/2023, que designou os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 74254 - L.1165-D - PGMCD Nº 4750 - SC/4776, Termo Aditivo SECON nº 83458/2023, com vigência até 10/05/2024, firmado no Processo SEI nº 21.0.000014197-3, com a Empresa BOOMERANG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.030.413/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de Processos e Documentos, sob demanda, e inserção em sistema para o Município de Porto Alegre e com valor global de R\$ 584.012,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil doze reais e noventa e oito centavos), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, através da Portaria 128 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000000843-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570/01	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783/01
Fiscal de Serviço	MAURO OCHMAN	304223/04	ANDERSON ALVES DA SILVA	1551558/01

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/01, Biólogo, a afastar-se do Município no dia 19 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Treinamento de equipes de manejo de fauna silvestre em Sapucaia do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000083922-1).

**AUTORIZA** JULIANA INÊS HERPICH, matrícula 1361651/01, Médico Veterinário, a afastar-se do Município no dia 19 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Treinamento de equipes de manejo de fauna silvestre em Sapucaia do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 145, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000083922-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados, para integrarem a Câmara Municipal de Compensação Ambiental (CMCA), em conformidade com o Art. 4º, do Decreto nº 21.436, de 31/03/2022, tendo como Presidente o servidor JOSIMAR ANTUNES APPEL, matrícula 206560/01, Guarda-Parques, e revoga a Portaria 135, de 30/06/2023, a contar de sua publicação, através da Portaria 142, de 17/07/2023 (Processo 19.0.000002691-6).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>SETOR</b>
MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO (titular)	Biólogo	706453/03	Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA (suplente)	Diretor-Geral	1409549/01	Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)
JOSIMAR ANTUNES APPEL (titular)	Guarda-Parques	206560/01	Diretoria de Áreas Verdes (DAV)
GERSON LUIS MAINARDI (suplente)	Engenheiro Florestal	542006/01	Diretoria de Áreas Verdes (DAV)
LUCAS MACHADO PAIM (titular)	Administrador	1240676/01	Unidade de Administração e Serviços (UASE)
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA (suplente)	Assistente Administrativo	1633120/01	Unidade de Administração e Serviços (UASE)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303331, e RAFAEL WOLTER MARTELL, matrícula 1630466, ambos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho referente ao Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS, no período de um ano a partir da publicação, atendendo o disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 24213581, de 28/06/2023 (Processo 23.0.000075763-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 30/06/2023, a servidora THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA, matrícula 1539337, Gerente de Atividades V, Suplente; o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, como Fiscal de Serviço Titular e o servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, Suplente do Contrato nº 82862/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08, com vigência de 180 dias, para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização da Prova de Conhecimentos do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Alegre, através da Portaria 24480777 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000040298-2).

**DISPENSA**, a contar de 30/06/2023, o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, como Fiscal de Contrato Titular, do Contrato nº 82862/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08, com vigência de 180 dias, para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização da Prova de Conhecimentos do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Alegre, através da Portaria 24480728 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000040298-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUANA FERREIRA DA ROSA, matrícula 941971, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, a contar de 04/01/2023 até 13/03/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79611/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 040 de 19/07/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a THIAGO VIEIRA PIRES, 1553763/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria

24452459, de 14/07/2023 (Processo 23.0.000076806-5).

**CONCEDE**, a TAILISA BARBOSA RIBEIRO, 1597523/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24492424, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000084477-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566/1, Assistente Administrativo, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 83465/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GONÇALVES & GOMES LTDA, CNPJ 10.374.826/0001-74, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2023, com vigência no período de 20 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 229, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000047089-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, e GUILHERME DINIZ BOCK, matrícula 1632566, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato, do Contrato nº 83706/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GIRASSOL EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 22.768.649/0001-90, cujo objeto é Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, com vigência no período de 20 de junho a 12 de dezembro de 2023, por meio da Portaria 230, de 17/07/2023 (Processo 23.0.000057888-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 22954648/2023, de 03/04/2023, que constituiu a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMS) conforme os termos do Decreto nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, com os objetivos de: I – acompanhar e analisar os resultados do Teletrabalho no âmbito do órgão; II – avaliar as propostas relativas à quantidade de servidores em Teletrabalho por unidade de trabalho, assessorando, no que couber, os superiores hierárquicos competentes para avaliar os pedidos de adesão ao Teletrabalho no âmbito de cada unidade de trabalho e ao titular do órgão; e III – remeter ao titular do órgão, periodicamente, relatórios gerenciais contendo dados relativos aos resultados do Teletrabalho no órgão, excluindo os servidores MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/01, Economista, GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351, Chefe de Equipe e GISELE GOMES, 472960/01, Auxiliar de Enfermagem, e incluindo os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administradora, ANDREIA NUNES ESCOBAR, 977771/02, Técnica de Enfermagem e ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142, Nutricionista, a contar da publicação, através da Portaria 24450906 de 14/07/2023 (Processo 22.0.000103722-0).

<b>Órgão/Setor</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (Assepla)	LUCAS PAIM REIS 278290.01 Administrador	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS 421835.2 Médica Especialista
Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS)	RAVENNA GONÇALVES DOS SANTOS 984283 Assistente Administrativo	FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI 1114182 Assistente Administrativo
Auditoria Técnica em Saúde (ATS)	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES 1065297.01 Enfermeira	GRAZIELA ROSSONI VIECELI 1017632.01 Enfermeira

Diretoria de Contratos (DC)	RUTH ALVES DE AVILA 561293.01 Assistente Social	TATIANE MARTINS DOS SANTOS 1271814/01 Administradora
Diretoria Administrativa (DA)	DANIEL IERKE 1513834 Assistente Administrativo	JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS 221410 Administrador
Diretoria de Regulação (DR)	ALINE GARMATZ 10492160.1 Enfermeira	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO 1006819 Enfermeira
Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS)	PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA 503074 Enfermeira	ANDREIA NUNES ESCOBAR 977771/02 Técnica de Enfermagem
Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgências (DAAHU)	DÉBORA ÉDNA DA SILVA 162670101 Fisioterapeuta	CRISTINA NUNES VIANA 133725403 Enfermeiro
Ouvidoria do SUS (OUVSUS)	ROIBISON PORTELA MONTEIRO 1049860 Enfermeiro	CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA 1027441 Psicóloga
Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS)	ROSA MARIA VILARINO 253112.02 Psicóloga	ANNELISE BARRETO KRAUSE 512142 Nutricionista

**ALTERA** a Portaria 774/2018, de 24/08/2018, que instituiu o Núcleo de Economia em Saúde (NES-POA) da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de assessorar a formulação e a implementação do Programa Municipal de Economia da Saúde, excluindo todos os servidores daquela, e incluindo os servidores abaixo elencados, a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023, e revogando-se as disposições em contrário, através da Portaria 24469994 de 17/07/2023 (Processo 16.0.000060968-8).

Servidor	Cargo	Matrícula
LALINE MENNA BARRETO	Médica Especialista	452730/02
LETÍCIA FELDENS	Médica Especialista	521751/02
MATEUS ARANDA DA SILVA	Economista	1158757/01

**CONCEDE**, ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 14/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82861 – SEI 21.0.000085104-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24439169, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000077972-9).

**CONCEDE**, à servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620/05, cargo Assistente Administrativo, lotada no Núcleo Fisc. de Serv. de Cont. de Apoio Operacional/DC, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 74826, – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24474798, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000077948-6).

**CONCEDE**, à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 93744002, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24492114, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000112688-5).

**CONCEDE**, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 105064801, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, no período de 20/05/2023 a 15/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81625/2023 - SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24489789, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000082922-0).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO CARUZO BEZERRA, matrícula 111100001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826/2021 - SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24491343, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000161090-6).

**CONCEDE**, à servidora SORAYA LOPES GONÇALVES, matrícula 110362801, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 06/05/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 74826 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24491541, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000063587-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIANA ALADREN, matrícula 152544102, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 17/02/2023 a 07/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 66274 – SEI 17.0.000024950-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24490905, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000072474-2).

**CONCEDE**, à servidora GRAZIELA FEDERIZZI, matrícula 110928601, cargo Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24490623, de 18/07/2023 (Processo 23.0.000074691-6).

**CONCEDE**, ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, matrícula 547466, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/07/2023 a 28/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 82302 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24498843, de 18/07/2023 (Processo 23.0.00008239-0).

**DESIGNA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, substituindo ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/07/2023 a 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24290351 de 04/07/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 83.757/2023 com a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, CNPJ nº 94.954.740/0001-00, com vigência até 12 de julho de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à contratação de profissionais autônomos e compra de material de consumo para a realização de oficinas para os usuários com esquizofrenia visando qualificar as atividades realizadas pela entidade, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 425/2023, através da Portaria 24477731, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000156753-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARA LAGO	Psicóloga	274735
GESTOR SUPLENTE	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Psicólogo	670914
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Psicóloga	571523
	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Médica	1025546

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023 a 16/09/2023, os servidores abaixo arrolados como Fiscais de Serviços e Fiscais de Contrato do Contrato nº 70.250, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a SEG - Serviço Especializado de Ginecologia S/S, para prestação de serviços ambulatoriais de Fisioterapia, através da Portaria 24224598 de 29/06/2023 (Processo 20.0.000090064-9).

FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇO	GESTORES DE CONTRATO	
TITULAR	REJANE BRIGONI Médica Especialista matrícula 1006827	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814/01
SUPLENTE	MATEUS SFOGGIA GIONGO Médico Especialista matrícula 462953	LUCIANA LUZ Médica Especialista matrícula 370670	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01

**FAZ CESSAR** a Portaria 23559097/2023, publicada em 17/05/2023, a contar de 30/06/2023, para o servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24438854, de 13/07/2023 (Processo 22.0.000077972-9).

**FAZ CESSAR**, em 27/06/2023, em relação à servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620/05, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23074632/2023, de 10/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24474758, de 17/07/2023 (Processo 22.0.000077948-6).

**FAZ CESSAR**, em 28/02/2023, em relação à servidora ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, matrícula 93744002, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21872115/2023, de 03/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24492018, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000112688-5).

**FAZ CESSAR**, em 30/06/2023, em relação à servidora LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, matrícula 119353078, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23124313/2023, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 24489569, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000078025-5).

**MODIFICA**, a contar de 18/07/2023, a Portaria 24309289/2023, de 05/07/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, em relação aos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2024, através da Portaria 24488116, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administradora

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	Assistente Administrativo
CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
PAULO RICARDO DOS SANTOS	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeira
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	URAMB	1006819	Enfermeira
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico de Enfermagem
GIL GALANTE MEIRA	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	U.S. Modelo	1448536	Enfermeira
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo	937440	Enfermeira
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	OSUS	727523	Assistente Administrativo
CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA (Suplente)	OSUS	1027441	Psicólogo
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO	AE VILA DOS COMERCÍARIOS	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCÍARIOS	1008935	Enfermeira
CLÁUDIA GERTZ	CS NORTE	128719202	Enfermeira
CARLOS CUMERLATO (Suplente)	CS NORTE	1131184	Assistente Administrativo
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	CS SUL	459061	Enfermeira
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeira
CINARA MONSER	CS LESTE	402701	Nutricionista
ALINE GERLACH	AE-SANTA MARTA	1004875	/Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE-SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
GISELE MARQUEL MITCHEL	SAE SANTA MARTA	54352701	Técnica de Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	470834	Técnica de Enfermagem
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	CS OESTE	142946901	Enfermeira
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeira

**RETIFICA** a Portaria 2434818/2023, Edição 7051, publicada em 18/07/2023, do servidor JOÃO PAULO WINTERLE, 9240202, Administrador, em relação ao número da Portaria que passa a ser 24348418 e não como constou, através da Portaria 24487086 de 18/07/2023 (Processo 22.0.000090490-6).

**RETIFICA** a Portaria 24436244/2023, Edição 7051, publicada em 18/07/2023, que concedeu para servidor JORGE LUIS SZATAN, matrícula 32613901, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, em relação ao número do Processo que passa a ser 22.0.000093722-7, e não como constou, através da Portaria 24486578, de 18/07/2023 (Processo 22.0.000093722-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501-02, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, vaga 2000034, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1944 de 18/07/2023 (Processo 21.10.000001079-1).

**EXONERA** ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, matrícula 1218727-03, comissionado, Coordenador-Geral/1.2.2.6, da Unidade de Comunicação Social/UCS, vaga 2000066, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1945 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000079924-6).

**NOMEIA** JEZONI LUIS DIAS ALMEIA, matrícula 982547-06, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Projetos, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000034, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1942 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080160-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTA MOTTA, matrícula 724273-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 30/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1927 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000005513-3).

**CONCEDE**, a CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, matrícula 1277162-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Loteamentos/GEPO, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1929 de 14/07/2023 (Processo 19.10.000007198-6).

**CONCEDE**, a LEANDRO FORTES MARTINS, matrícula 1642286-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe EBAB Moinhos/São João/GTAG, a contar de 05/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1930 de 14/07/2023 (Processo 23.10.000006488-4).

**CONCEDE**, a CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, matrícula 1277162-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Loteamentos/GEPO, a contar de 01/07/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1933 de 17/07/2023 (Processo 19.10.000007026-2).

**CONCEDE**, a MATHEUS SAGRILO PECHINA, matrícula 1567799-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Sarandi/GATE, a contar de 01/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da

Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1947 de 18/07/2023 (Processo 23.10.000003680-5).

**CONCEDE**, a GABRIEL ANDRADE, matrícula 1536117-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 16/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1950 de 18/07/2023 (Processo 21.10.000000095-8).

**CONVOCA** JEZONI LUIS DIAS ALMEIA, matrícula 982547-06, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/07/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1943 de 18/07/2023 (Processo 23.0.000080160-7).

**DESIGNA** GABRIELI ALINE AGNES, matrícula 1639072-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000003664-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 16.538.909/0001-38, cujo objeto é a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a contar de 07/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1935 de 17/07/2023 (Processo 23.10.000003664-3).

**DESIGNA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000003664-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 16.538.909/0001-38, cujo objeto é a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a contar de 07/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1936 de 17/07/2023 (Processo 23.10.000003664-3).

**DESIGNA** PRISCILA CARVALHO DA SILVA, matrícula 861197-03, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, substituindo THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, matrícula 838163-02, Engenheiro/TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 13/06/2023 a 12/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1937 de 17/07/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** ALINE MEDEIROS CASTILHOS, matrícula 1043161-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Projeto Hidrossanitário/GPLA, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, matrícula 728801-01, Assistente Administrativo/TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 20/07/2023 a 29/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1938 de 17/07/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** FELIPE MALACARNE, matrícula 1357131-02, Adido, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência de Planejamento/GPLA, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, matrícula 546760-02, Engenheiro, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 05/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1939 de 17/07/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** EDUARDO NUNES SPERB, matrícula 1277189-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da

Equipe de Docum. Técn. e Geoprocessam./GPLA, para responder pela função gratificada de FG5-Assessor I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 1142151-01, Engenheiro/TP20807, por motivo de férias, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1940 de 17/07/2023 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** HENRIQUE FLAVIO WERLE, matrícula 1514962-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/GFIN, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Finanças/GFIN, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, matrícula 1213709-01, Administrador/ES201NS, por motivo de férias, de 14/08/2023 a 25/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1945 de 18/07/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, matrícula 1075144-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Finanças/GFIN, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/GFIN, substituindo HENRIQUE FLAVIO WERLE, matrícula 1514962-01, Administrador/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 14/08/2023 a 25/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1946 de 18/07/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** LEANDRO CARPIN, matrícula 728278-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Apoio Técnico Operacional/GCON, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Leitura/GCON, substituindo AMANDA PIRES DE SOUZA, matrícula 383688-02, Agente de Serviços Externos/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1948 de 18/07/2023 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** PEDRO ROCHA DA ROCHA, matrícula 937384-02, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Coordenação de Operações de Sistemas/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/GDCO, substituindo PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, matrícula 711291-01, Operário Especializado/OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/07/2023 a 12/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1949 de 18/07/2023 (Processo 22.10.000000963-2).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO MILHAO, matrícula 707251-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 11/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1951 de 18/07/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 13/07/2023, a Portaria 607 de 21/03/2023 que delimitou tarefas de DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/DT/GTAG/C-QUIAGUA, relativas ao cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, devendo evitar tarefas que exijam caminhadas frequentes e com mais de 30min e trabalho em pé por longo período, por 06 meses a contar de 17/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1934 de 17/07/2023 (Processo 23.10.000001861-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 13/07/2023, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo,

como Ordenador de Despesa do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para o Exercício de 2023, com base no Decreto nº 14.082, de 31/01/2003, através da Portaria 24479727, de 18/07/2023 (Processo 22.14.000000030-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Gerente de Gabinete, 14160002, FG6 da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000136, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24449738, de 17/07/2023 (Processo 23.14.000003423-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari deste Departamento, a Portaria 23168962 de 13/04/2023, que o designou para Função Gratificada Chefe do Setor de Manutenção de Cestos Coletores, no período de 10/04/2023 até 30/06/2023, e não como constou, através da Portaria 24497971 de 18/07/2023 (Processo 23.17.000001352-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 010/2020, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 72371/2020, Termo - L. 1140-D - PGMCD Nº 231 - SC/243 – Termo Aditivo IV, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 83208/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE Transportes LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o equipamento CREAS Restinga, localizado na Avenida Estr. Martim Félix Berta, 2357, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 533, de 07/07/2023 (Processo 20.15.000001641-3).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
Fiscal de Serviço	DIEGO NAKATA GIULIANO Assistente Social - Coordenador 943530/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02

**DESIGNA**, a contar de 22/05/2023, os servidores ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor da Direção Financeira, NEUSA KEMPFER, 1636316/01, Diretor da Direção Administrativa, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Diretora Técnica, e LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/02, Assessor da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício de 2023, e REVOGA as Portarias 434, de 29/05/2023 e Portaria 692, de 24/11/2022 e demais disposições em contrário, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 544, de 18/07/2023 (Processo 17.15.000000004-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 348, de 03/05/2023, que modificou em relação aos Fiscais de Contrato, a Portaria 311, de 19/05/2022, que designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 010/2020 – Contrato Registrado SECON nº 74707/2021 e Contrato Registrado SECON nº 78155/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 29/04/2022 a 30/06/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 532, de 07/07/2023 (Processo 20.15.000001641-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	DIEGO NAKATA GIULIANO Técnico Social – Assistente Social 943530/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 23.15.000000461-6, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 270 de 10/04/2023, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 556, de 14/07/2023 (Processo 23.15.000003621-6).

**NOMEIA**, no cargo de Psicólogo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 648, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 558, de 14/07/2023 (Processo 23.15.000002564-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA ABBUD DA SILVA	13º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 648 - Psicólogo, a Portaria 493, de 03/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 557, de 14/07/2023 (Processo 23.15.000002564-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA KRAUSE DE VARGAS	9º Geral

## DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2023, ao servidor GUILHERME ALVES DOS SANTOS, matrícula 1646192/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85 e artigo 40 da Lei 8986/2002, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14 e Laudo 014/2020 - Unidade Médico-Pericial Previdenciária PREVIMPA, através da Portaria 158, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005200-4).

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING, matrícula 367555/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA em substituição à titular, DEISE CASSIE ZAMADEI, matrícula 1076752/01, por motivo de exoneração a pedido, a contar de 27/07/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 168, de 18/07/2023 (Processo 23.13.000005392-2).

**DESIGNA** os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 1508415/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato e ANTONIO RENATO MARRONE, 244238/03, Assistente Administrativo, AA10406, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83635/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, pelo período de 22/06/2023 a 21/06/2024, cujo objeto é capina, roçada e limpeza de Próprios Municipais, com base na Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, Lei 12.827, de 06/05/2021, e Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 162, de 18/07/2023 (Processo 22.13.000000998-7).

**DISPENSA** DEISE CASSIE ZAMADEI, matrícula 1076752/01, AA60106, por motivo de exoneração a pedido, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 27/07/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 172, de 14/07/2023 (Processo 23.13.000005392-2).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 152 de 05/07/2023 (Processo 23.13.000005266-7).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
301350	MARIA ANTONINA FREITAS COITINHO	18/06/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 04/07/2023 (Processo 23.13.000005060-5).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data falecimento</b>
26132	JOAO CARLOS DE LIMA PAIVA	21/06/2023

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 417/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade EUNICE SEVERO ESPINOSA, matrícula 337010, da Secretaria Municipal de

Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 13/02/2021, para exclusão da observação de invalidez temporária, face Laudo Médico Pericial 1772/2023, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LAURA ESPINOSA PINTO, filha inválida, a contar de 13/02/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 594, de 17/07/2023 (Processo 21.13.000002697-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, Processo 23.12.000000280-8, firmada entre a PROCEMPA e INTERATIVE TECNOLOGIA LTDA. - EPP, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de licenças de *software* de gerenciamento e visualização de vídeo Digifort *Enterprise* na versão 7.4, através da Portaria 043, de 18/07/2023 (Processo 23.12.000000280-8).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
DIOVANI DOSTATNY	SUPERVISOR	32490	FISCAL
GERSON LUIS LEMES BASQUES	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33452	FISCAL SUBSTITUTO

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000040773-9** - RESCINDE, a contar de 06/04/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de SANDRA DE MATTOS AMARAL, matrícula 1581201/01, Agente Comunitário de Saúde - CLT - IMESF - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000005545-3** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUIZ CARLOS DE SOUZA KINDLEIN, 367660/1, Motorista, OP11504, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 23.13.000005207-1** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ROSANE

RODRIGUEIRA FLECK, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000079692-1** - DEFERE, em relação a MONIRREH STIEVEN MACHADO, 1448064/2, Gerente de Atividades V, 11250015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1142 dias = 03 anos, 01 mês, 17 dias.

- Departamento Municipal de Habitação – 01/10/2018 a 15/11/2021.

**Processo 23.13.000004725-6** – DEFERE, em relação a ELENARA LOPES PINTO, 1583549/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3342 dias = 09 anos, 01 mês, 27 dias.

- Sapecão Festas e Eventos LTDA - 01/06/2010 a 31/01/2015;
- Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada - 22/02/2016 a 21/06/2016;
- ANS Recreação de Festas LTDA - 01/10/2016 a 30/09/2017;
- Centro De Beleza Sarx LTDA - 16/08/2018 a 07/04/2019;
- Simone Da Silva Salles Rodrigues - 17/09/2019 a 21/03/2022.

**Processo 23.13.000004322-6** – DEFERE, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 706 dias = 01 ano, 11 meses, 11 dias.

- Habeas Data Informática Comercio e Representações LTDA - 01/11/1989 a 11/10/1991.

**Processo 23.13.000003879-6** - DEFERE, em relação a JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 105457/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3258 dias = 08 anos, 11 meses, 08 dias.

- Banco Sistema S.A - 14/12/1984 a 16/03/1985;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - 17/03/1985 a 31/07/1987;
- Aplub Informática-Sistemas e Serv. de Proc. de Dados LTDA - 03/02/1988 a 07/07/1992;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - 10/03/1994 a 22/01/1996.

**Processo 23.13.000003725-0** – DEFERE, em relação a ROBERTA BICCA SOUSA, 1447041/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5703 dias = 15 anos, 07 meses, 18 dias.

- Fundacao Universitaria Mario Martins – 01/09/2005 a 25/04/2008;
- Belcielo Industria E Comercio De Persianas Ltda – 03/11/2008 a 24/11/2008;
- Atento Brasil S/A – 25/02/2009 a 17/03/2011;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 18/03/2011 a 12/08/2013;
- Hospital Municipal Sao Camilo – 13/08/2013 a 31/12/2014;
- Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio – FSPSCE – 04/03/2015 a 18/08/2017;
- Instituto Municipal De Estrategia De Saude Da Familia – 01/09/2017 a 15/12/2020;
- Sociedade Sulina Divina Providencia – 01/05/2021 a 31/05/2021; 01/09/2021 a 25/08/2022;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/06/2008 a 31/08/2008.

**Processo 23.13.000003694-7** – DEFERE, em relação a CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2119 dias = 05 anos, 09 meses, 24 dias.

- Empregador não informado - 01/08/2006 a 30/06/2008 e 01/04/2009 a 24/08/2009;
- Proloja Feiras E Eventos Ltda /Empregador não informado - 25/08/2009 a 31/08/2009;
- Proloja Feiras E Eventos Ltda - 01/09/2009 a 24/05/2012;
- Casa Pinguim Moveis Planejados Ltda - ME - 01/07/2008 a 31/03/2009.

**Processo 23.13.000003694-7** – DEFERE, em relação a CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.  
Total de 61 dias = 02 meses, 01 dia.  
- Governo do Estado do RS – 01/06/2012 a 31/07/2012.

**Processo 23.13.000003638-6** – DEFERE, em relação a JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.  
Total de 1432 dias = 03 anos, 11 meses, 07 dias, excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Canoas – 17/03/2008 a 16/02/2012.

**Processo 23.13.000003500-2** – DEFERE, em relação a DEBORA SALGADO MACHADO, 1416650/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.  
Total de 6511 dias = 17 anos, 10 meses, 06 dias, excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do RS - 18/05/2000 a 15/03/2018.

**Processo 23.13.000003213-5** – DEFERE, em relação a DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.  
Total de 5915 dias = 16 anos, 02 meses, 15 dias.  
- Ricci Cia Ltda. – 20/01/1997 a 28/02/1997;  
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke SA – 01/02/2000 a 31/03/2000;  
- Sienco Engenharia e Comércio Ltda – 11/05/2000 a 31/08/2000;  
- Supermercado Baklizi Ltda – 12/09/2000 a 21/01/2002;  
- M D Serviços de Segurança Ltda – 08/05/2002 a 31/05/2003;  
- 24 Horas Serviços De Segurança Ltda – 01/06/2003 a 25/06/2003;  
- Epavi Vigilância Ltda – 12/01/2004 a 13/08/2005;  
- Ensel Serviços de Vigilância Ltda – 20/10/2005 a 16/11/2005;  
- Ondrepsb-Serviço de Guarda e Vigilância Ltda – 18/11/2005 a 07/08/2006;  
- Proservi Serviços de Vigilância Ltda – 18/12/2006 a 07/08/2012;  
- Rudder Segurança Ltda – 08/08/2012 a 29/08/2012;  
- Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda – 14/06/2013 a 19/10/2015;  
- Rota-Sul Empresa de Vigilância S.A. – 20/10/2015 a 07/06/2018;  
- Gps - Predial Sistemas de Segurança Ltda - 12/09/2018 a 02/10/2018.

**Processo 23.13.000003184-8** – DEFERE, em relação a RICARDO CORREA GOULART, 1526065/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.  
Total de 3143 dias = 08 anos, 07 meses, 13 dias, excluída a colidência.  
- Adriane Rodrigues Meireles – 15/05/2006 a 07/10/2006 e 02/04/2007 a 09/10/2007;  
- Congregacao Da Irmãs Servas Da Imaculada Conceicao Da V. – 04/06/2008 a 31/08/2008; 01/04/2009 a 26/04/2009;  
- Paulo Alexandre Da Rosa - 18/05/2011 a 31/07/2013 e 07/02/2014 a 09/04/2019.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**Processo 23.0.000080926-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 09/05/2023, relativo à servidora GRAZIELA PRATES BALBINOTI, 1141937/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 23.0.000080890-3** – DEFERE, em 17/07/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 10/07/2023 a 15/09/2023, efetuado pela servidora CAMILA VICENTE ANTUNES, 1446061/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000003885-3** - INDEFERE, em 17/07/2023, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, matrícula 1112848-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 12/06/2023, conforme Nota Técnica 218/2023 da EQ-AF-DMAE em 13/07/2023, homologada pela PME-DMAE em 13/07/2023.

**Processo 23.13.000005036-2**- INDEFERE, em 18/07/2023, em relação a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, matrícula 710353-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, o pedido de concessão de Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, na Nota Técnica 108/2022/EQ-AF/PME e na análise do setor competente, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000005138-5** - DEFERE, em 18/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE JOEL CAMARGO, matrícula 80930, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1823/2023.

**Processo 23.13.000005288-8** - DEFERE, em 17/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, matrícula 812551, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1832/2023.

**Processo 22.13.000007713-3** – INDEFERE, em 17/07/2023, o pedido de Reconsideração da decisão que determina a reposição de valores ao erário, referente a ALDA PAIM BARCELOS, matrícula 8269, pensionista da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004430-3** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1965 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Industrias Vontobel S.A – 03/11/1992 a 03/08/1993;
- Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida – 02/03/1994 a 08/09/1994;
- Taurus Armas S.A – 20/10/1994 a 18/03/1995 e 07/04/1995 a 03/08/1995;
- Parkfacil Estacionamento Ltda – 10/10/1995 a 08/01/1996;
- Jotax Comercio E Representacao Ltda – 12/02/1996 a 17/08/1997;
- Transportes Dourado Ltda – 01/09/1997 a 30/10/1997;
- Viacao Ouro E Prata As – 16/08/2000 a 08/08/2001;
- Per. Contr. Cnis 9 - 01/02/2000 a 30/06/2000;
- Tempo de beneficio - 19/03/1995 a 06/04/1995.

**Processo 23.13.000004734-5** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a SERGIO OLIVEIRA DE LIMA, 981180, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6370 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Claudio Gallego – 18/06/1986 a 03/10/1987;
- Viacao Teresopolis Cavahada Ltda – 11/09/1991 a 05/06/1997;
- Transportes Lovatto Ltda – 01/08/1997 a 03/04/2000;
- Transportes Coletivos Trevo S/A – 18/10/2000 a 18/08/2004;
- Rumo Intermodal S.A – 18/04/2005 a 27/08/2007;
- Nestor Bortolini Cia Ltda – 02/05/2008 a 07/08/2008;
- Companhia Carris Portoalegrense – 18/08/2008 a 01/12/2009.

**Processo 23.13.000004640-3** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a PAULO ROBERTO MULLER, 141772, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 558 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação Universitária de Cardiologia - 25/06/2003 a 02/07/2003
- Fundação Médica Do Rio Grande Do Sul - 03/07/2003 a 02/01/2005.

**Processo 23.13.000004728-0** – DEFERE, em 03/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 1176714, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4843 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associacao Portuguesa De Beneficencia – 02/05/1991 a 22/05/1991;
- Uniao Sul Brasileira De Educacao E Ensino – 09/12/1991 a 27/01/1992;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 10/03/1992 a 04/10/1993;
- Servico De Investigacao Diagnostica Sidi Ltda – 01/09/1995 a 30/09/1995;
- Fundacao Universitaria De Cardiologia – 02/10/1995 a 31/10/1995;
- Associacao Beneficente De Canoas – 01/02/1996 a 01/04/1998;
- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G – 07/04/1998 a 31/08/1999;
- Associacao Educadora Sao Carlos – Aesc – 01/10/1999 a 31/05/2003; 01/07/2003 a 31/07/2003; 01/10/2003 a 29/02/2004; 01/04/2004 a 31/05/2004 e 01/07/2004 a 17/07/2004;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre – 19/07/2004 a 30/04/2005; 08/08/2011 a 31/08/2011 e 01/05/2013 a 31/08/2013;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. – 07/12/2006 a 01/02/2007; 14/03/2008 a 31/10/2008; 01/08/2009 a 31/12/2009 e 01/03/2010 a 08/03/2010.

**Processo 23.13.000004755-8** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1490 dias, referente ao período de 03/02/2003 a 03/03/2008 e 01/10/2014 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000004782-5** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a FABIAN FINALE MONDINI, 1560646, Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6745 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Termolar Sa – 13/10/1987 a 01/02/1990;
- Sertel Banco De Recursos Humanos Ltda – 11/10/1990 a 04/12/1990;
- Livraria Do Globo Sa – 28/04/1994 a 07/02/1996;
- Daniel Mayer – 09/09/1996 a 31/12/1996;
- Livraria Livros; Livros Limitada – 01/03/1997 a 27/11/1998;
- Fundacao De Amparo A Pesquisa E Extensao Universitaria – 01/10/1999 a 05/02/2007;
- Manoel Bastos Amorim – 01/07/2008 a 01/12/2010;
- Editora Rigel Ltda – 01/11/2011 a 31/12/2013;
- Sertel Projetos Especiais Empreendimentos E Repres Ltda – 23/04/1993 a 04/06/1993;
- Banco Internacional De Recursos Humanos Birh Ltda - 04/11/1993 a 28/12/1993.

**Processo 23.13.000004784-1** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a DENISE SOARES FLORES, 262370, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 904 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Recreio Infantil Pantera Cor De Rosa Ltda - 01/09/1988 a 21/02/1991.

**Processo 23.13.000004798-1** – DEFERE, em 03/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 698 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Schultz Muller Ltda – 01/04/1988 a 30/11/1988; 01/04/1991 a 31/07/1991 e 01/02/1986 a 06/01/1987.

**Processo 23.13.000004836-8** - DEFERE, em 03/07/2023, em relação a EDUARDO KELM, 1603582, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8321 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Colombo Sa Comercio De Utilidades Domesticas – 04/07/1997 a 28/02/1998;
- Eximia Servicos Temporarios Ltda – 04/03/1998 a 30/04/1998;
- Biscayne Comercial Ltda – 11/12/1998 a 26/12/1998;
- Rgr Comercio E Servicos Ltda – 11/01/2000 a 26/05/2000;
- Municipio De Esteio – 30/06/2000 a 31/08/2002;
- Superintendencia De Portos E Hidrovias – 30/09/2002 a 29/09/2005;
- Companhia Municipal De Saneamento – 05/12/2005 a 21/12/2005;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre – 09/01/2006 a 01/02/2022;
- Secretaria Da Educacao – 10/06/2022 a 27/07/2022;
- Municipio De Arroio Dos Ratos - 07/03/2022 a 03/05/2022.

**Processo 23.13.000004907-0** – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 237 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Alchieri E Cia Ltda – 03/03/1989 a 30/09/1989;

- Servirede S.A. - 25/10/1989 a 23/11/1989.

**Processo 23.13.000004832-5** - INDEFERE, em 17/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000004370-6** - INDEFERE, em 23/06/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509, Professora da Secretaria Municipal da Educação, por duplicidade de pedido.

**Processo 23.13.000004437-0** - INDEFERE, em 03/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 482915, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000004695-0** – INDEFERE, em 03/07/2023, em relação a NORBERTO KRUGER SPIELER, 769621, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000004698-5** – INDEFERE, em 03/07/2023, em relação a MARIA ISABEL BALADO GAMALLO, 771792, Auxiliar de Serviços Médicos da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000004302-1** – INDEFERE o Requerimento de pensão por morte do ex-servidor NIVELTON DUTRA FERREIRA, 132394, aposentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por OSMARINA SIRLEI DE OLIVEIRA FERREIRA, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 120/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023 - FARMACÊUTICO - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 23.0.000071782-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Sorteio de Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.

2. O Resultado do Recurso Administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme abaixo:

NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO FINAL
CHRISTIANE PEREIRA PATZER	DEFERIDO	84

3. Resultado Definitivo de Inscritos e de Notas, conforme Anexo II, deste Edital.

4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 017/2023 para provimento do cargo temporário de Farmacêutico.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

Anexo I - Resultado do Sorteio de Critério de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840\\_ce\\_435833\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840_ce_435833_1.pdf)

Anexo II - Resultado Definitivo de Inscritos e de Notas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840\\_ce\\_435833\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840_ce_435833_2.pdf)

**EDITAL 067/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 015/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 015/2023 - Enfermeiro, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
409º geral	CAMILA SILVA DA SILVA
418º geral	EMANUELLE MIRAPALHETA BRAZ
430º geral	FERNANDA CIRNE LIMA WESTON
432º geral	MATEUS GOMES CÓCARO

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinvernoempa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernoempa2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

**EDITAL 068/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38º geral	INGRID MICHELE RIBEIRO

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admisssional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

**EDITAL 069/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Técnico em Enfermagem, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
14º Geral	ANDRÉ DE MATTOS ALVES	PACS

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/07/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 26/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

**EDITAL 070/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 22.0.000144187-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
175º Geral	MAIARA VANESSA CENTENO KILA	Anos Iniciais
176º Geral	MARIELE GRÖSZ	Anos Iniciais
177º Geral	RAQUEL RODRIGUES	Anos Iniciais
178º Geral	SAMANTHA REGINA DIAS SANTOS	Anos Iniciais
179º Geral	VIVIANE DOS SANTOS ARCENIO	Anos Iniciais
180º Geral	KATIA TAVARES GOERL	Anos Iniciais
181º Geral	SILVIA REGINA OLIVEIRA FLORES	Anos Iniciais
182º Geral	ANDRESSA DORNELES CRUZ	Anos Iniciais
9º Geral	SOLANGE MOURA DORNELLES	Língua Portuguesa
10º Geral	ROSELI FERNANDES DA SILVEIRA	Língua Portuguesa

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento

da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 25/07/2023.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 26/07/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**5.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

**6.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 019/2023** **PROCESSO 23.15.000000030-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório de Gestão (Prestação de Contas) e o Plano de Ação de Reprogramação dos recursos do FEAS, no montante de R\$ 60.033,66.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 020/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, inscrição nº 144; manutenção aprovada para: Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 021/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2021:  
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, inscrição número 296; manutenção aprovada para:  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 022/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Casa de Nazaré: Centro de Apoio ao Menor – inscrição número 136; manutenção aprovada para os seguintes serviços:  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 023/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152; manutenção aprovada para:  
Programa de Atenção à Família e à pessoa com deficiência.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 024/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança, inscrição nº 165 - manutenção aprovada para:  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 025/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- S.O.S. Casas de Acolhida, inscrição nº 128; manutenção aprovada para:  
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de zero a 06 anos - Casa Lar e Casa de Passagem.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 026/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69 - manutenção aprovada para:  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**ELEIÇÃO**

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO PRAÇA GUIA LOPES  
TERESÓPOLIS - FIM DA LINHA  
PROCESSO 23.16.000030007-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAÇA GUIA LOPES (TERESÓPOLIS - FIM DA LINHA), e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de IVAN CASTRO DA SILVA, do táxi prefixo 3959, para Supervisor do Ponto, e do Vice-Supervisor VICTOR HUGO TOLOTTI DA FONSECA, permissionário do prefixo de táxi 2848.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2023 – PROCESSO 23.0.000072363-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de cortinas e persianas, para a Administração Pública Municipal conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 02 de agosto de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023 – PROCESSO 23.0.000056255-6**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a ORLA 3, e caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 02 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2023 – PROCESSO 23.0.000078415-0**, para aquisição de Uniformes, Materiais de Proteção e Prevenção - EM LOTES, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 03 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023 – PROCESSO 23.0.000071775-4**, para aquisição de diversos tipos de materiais para uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 01 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2023 – PROCESSO 23.0.000069765-6**, para a contratação de empresa para locação de veículos (Caminhão grande com cabine dupla), com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 03 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2023 – PROCESSO 23.0.000070947-6**, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emenda Impositiva Federal, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para retificação do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 - PROCESSO 23.0.000014824-5.**

- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022 - PROCESSO 22.0.000126258-4.**

- MATERIAL DE CONDICIONADOR DE AR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 726/2022 - PROCESSO 22.0.000159362-9.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 701/2022 – PROCESSO 22.0.000135033-5**, para o Registro de Preço para a coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** AMBY SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 11.916.389/0001-36.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 47.943,90 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2023 até 17 de abril de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 003/2023 – PROCESSO 22.0.000075819-5**, para a ALIENAÇÃO de sucata de mobiliário diverso de bens localizados no depósito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), da Rua Santana 175, pertencentes ao patrimônio do Município de Porto Alegre, previamente avaliados por Comissão designada para este fim e considerados como inservíveis a esta Administração, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório Discriminado de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

**LOTES:** 02 E 05.

**VENCEDOR:** ANDRÉ MOLLÉ.

**CNPJ:** 95.172.359/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.201,00.

**LOTES:** 01, 04, 06 E 09

**VENCEDOR:** COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA.

**CNPJ:** 05.085.273/0001-08.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.555,00.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** FERNANDO WLISSES DE VASCONCELOS.

**CPF:** 015.980.293-80.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.000,00.

**LOTE:** 07.

**VENCEDOR:** FUTURA COMERCIO DE COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.557.313/0001-70.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00.

**LOTE:** 10.

**VENCEDOR:** GENUINO PEDRO MOSER & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 92.393.347/0001-60.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00.

**LOTE:** 08.

**VENCEDOR:** MEGA JETT COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 06.235.655/0001-25.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 750,00.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023 – PROCESSO 23.0.000041955-9**, para o Registro de Preço de gás liquefeito de petróleo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

**CNPJ:** 61.602.199/0232-44.

**ITEM:** 3.

**VENCEDOR:** CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

**CNPJ:** 01.597.589/0006-24.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.  
**CNPJ:** 03.237.583/0042-35.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL PARF 004/2023 RETIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE REURB LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS PROCESSO 19.0.000105779-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, TORNA PÚBLICA a retificação do perímetro para instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), do LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS, EU 002.265358.00.3, SEI 19.0.000105779-3, situado na Rua Comandante Caleffi, 302, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, publicada em 09/07/2019, Edição 6101 do DOPA, tendo em vista a necessidade de retificação da área do loteamento que foi grifada com valor equivocado, não havendo entretanto alteração dos limites externos da gleba. Situado no Bairro Passo das Pedras, com Quarteirão formado na Rua Luiz Vasques, Antigo Beco do Butiá, Rua 10 de Maio e Avenida Passo das Pedras, no Município de Porto Alegre/RS, uma área de terras com 18.997,36m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X= 287.527,848m e Y= 1.677.598,509m, segue por 289,89m no rumo de 04° 57' 13" SO fazendo divisa ao oeste com Antigo Beco do Butiá, em dezoito segmentos: o primeiro com segue 31,24m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.525,150m e Y= 1.677.567,382m o segundo com 15,88m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.523,687m e Y= 1.677.551,567m o terceiro com 43,65m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.521,108m e Y= 1.677.507,993m, o quarto com 51,31m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.516,159m e Y= 1.677.456,923m, o quinto com 5,99m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.515,421m e Y= 1.677.450,975m, o sexto com 19,66m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.513,474m e Y= 1.677.431,413m, o sétimo com 5,03m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.513,031m e Y= 1.677.426,398m, o oitavo com 16,60m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.511,614m e Y= 1.677.409,862m, o nono com 12,05m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.510,579m e Y= 1.677.397,859m, o décimo com 11,96m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.509,662m e Y= 1.677.385,930m, o décimo primeiro com 5,95m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.509,177m e Y= 1.677.380,003m, o décimo segundo com 5,91m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.508,752m e Y= 1.677.374,104m, o décimo terceiro com 12,14m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.507,620m e Y= 1.677.362,022m, o décimo quarto com 12,10m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.506,507 e Y= 1.677.349,972m, o décimo quinto com 6,01m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.505,960m e Y= 1.677.343,987m, o décimo sexto com 5,95m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.505,402m e Y= 1.677.338,067m, o décimo sétimo com 28,76m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.503,189m e Y= 1.677.309,389m, o décimo oitavo com 16,07m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.500,449m e Y= 1.677.293,558m, deste ponto, inflexiona à direita e segue por 24,58m fazendo divisa ao sul com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir as coordenadas X= 287.523,998m e Y= 1.677.286,486m, deste ponto, inflexiona à direita e segue por 69,69m fazendo divisa ao leste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, por dois seguimentos: o primeiro com 47,15m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.541,160m e Y= 1.677.330,402m, o segundo com 22,54m, até atingir as coordenadas X= 287.548,959m e Y= 1.677.351,551m, deste ponto, inflexiona à direita e segue por 1,60m fazendo divisa ao sudoeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir as coordenadas X= 287.550,488m e Y= 1.677.351,072m, deste ponto, inflexiona à direita por 15,54m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.555,426m e Y= 1.677.365,812m, deste ponto, inflexiona à esquerda por 6,26m fazendo divisa ao nordeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.549,356m e Y= 1.677.367,346m, deste ponto, inflexiona à direita por 63,68m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, em três segmentos: o primeiro com 14,11m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.555,047m e Y= 1.677.380,263m, o segundo com 17,96m, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.561,189m e Y= 1.677.397,139m, o terceiro com 31,61m, até atingir as coordenadas X= 287.572,752m e Y= 1.677.426,561m, deste ponto, inflexiona à esquerda por 4,02m fazendo divisa ao nordeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.569,025m e Y= 1.677.428,065m, deste ponto, inflexiona à direita por 16,22m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.576,392m e Y= 1.677.442,515m, deste ponto. Inflexiona à direita por 21,76m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, em dois segmentos: o primeiro com 6,81m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.582,398m e Y= 1.677.445,722m, o segundo com 14,95m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.594,055m e Y= 1.677.455,080m, deste ponto,

inflexiona à direita por 7,13m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.597,372m e Y= 1.677.461,396m, deste ponto por 36,29m fazendo divisa ao sudeste com terras que são ou foram de Ramiro Cunha, até o ponto de coordenadas X= 287.597,372m e Y= 1.677.461,396m, em quatro segmentos: o primeiro com 13,62m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.606,505 e Y= 1.677.471,505m, o segundo com 10,58m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.613,086m e Y= 1.677.479,785m, o terceiro com 6,15m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.616,257m e Y= 1.677.485,059m, o quarto com 5,94m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.619,129m e Y= 1.677.490,257m, deste ponto, inflexiona à direita por 25,13m fazendo divisa ao leste com Córrego Passo das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.622,879m e Y= 1.677.515,110m, deste ponto, inflexiona à esquerda por 12,87m fazendo divisa ao leste com Córrego Passo das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas X= 287.618,851m e Y= 1.677.527,330m, deste ponto, inflexiona a direita por 20,63m fazendo divisa ao sudeste com Córrego Passo das Pedras, em dois segmentos: o primeiro com 19,04m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.628,323m e Y= 1.677.543,845m, o segundo por 1,59m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.628,928m e Y= 1.677.545,317m, deste ponto, inflexiona a esquerda por 114,31m fazendo divisa com terras que são ou foram de Alziro Alves de Oliveira, em três segmentos: o primeiro com 18,16m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.612,174m e Y= 1.677.552,323m o segundo com 23,78m até atingir o ponto de coordenadas X= 287.591,337m e Y= 1.677.563,770m, o terceiro com 72,37m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -51 WGr, tendo como *Datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA** **PROCESSO 23.0.000041943-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Órgão/Entidade Procuradoria-Geral do Município, vem NOTIFICAR a APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA contratual à empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ 76.839.083/0003-30, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega e não instalação do equipamento, conforme exposto na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº PE 654/2023.

### **CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL** **(Conforme edital do PE 654/2023 – 0,3% por dia de atraso, ao máximo de 20%)**

Nº da Nota de Empenho	2023/40944 22708415	Data de recebimento da Nota de Empenho	22/02/2023 22708415
Nº da DANFE	2143 22708415	Previsão de entrega do material(1)	15 dias 09/03/2023
Valor da DANFE	R\$ 4.749,99 22708415	Data de entrega do material	14/03/2023 - realizada somente a entrega, sem instalação. 22708415
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	131 dias até 18/07/2023
Valor da Multa	R\$ 949,99	Percentual da multa	20%

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para [cjra@pgm.prefpoa.com.br](mailto:cjra@pgm.prefpoa.com.br).

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, Procuradoria-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000033722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, vem NOTIFICAR a empresa MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 29.452.110/0001-76, da intenção de aplicação de penalidade de advertência e multa, em função do não atendimento ao solicitado por meio da Notificação enviada por esta Fiscalização em 03/05/2023, incorrendo no descumprimento da Cláusula Quinta, subitens 5.1.5 e 5.1.6 do Contrato, *in verbis*:

"5.1.5 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do Órgão Municipal competente.

5.1.6 - Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados".

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sob o nº 75062/2021, para realizar a obra de revitalização do Parque Marinha do Brasil (área 095/01) – pavimentação dos passeios externos. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 147/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade prevista na Cláusula Oitava, itens 8.2, subitem 8.2.1, e 8.2.2.4 conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo SEI 21.0.000033722-3 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sito à Rua Luiz Voelcker, 55, sala 114, ou ainda através do correio eletrônico smamus.ecc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

CAROLINE MELO SCHOTT, Fiscal de Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000042528-9

**ADITIVO:** 01, de Prazo, Registrado sob o nº 82576/2023.

**CONTRATO:** nº 78633/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 88.705.447/0001-07.

**OBJETO:** prestação de serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 110 lotes da Ocupação Costa e Silva, loteamento irregular residencial, localizado na Rua Walter Erwig Filho, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** O mesmo.

**PRAZO:** de execução dos serviços fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 25 de março de 2023. E o Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2023, com vigência até 04 de dezembro de 2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, amparada pelos artigos 57, § 1º, VI.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMMU PROCESSO 23.0.000070524-1

O COMITÊ EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMMU - comunica o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES dos setores indicados no item 1.2 do Edital para composição do COMMU:

**OBJETO:** Edital em segunda chamada de seleção de entidades para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMU.

**DAS VAGAS:**

a) SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO: 01 habilitado - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP.

b) SETOR DE TRANSPORTE SELETIVO PÚBLICO: 01 habilitado - ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS POR LOTAÇÃO DE PORTO ALEGRE - ATL.

c) SETOR DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PÚBLICO: 01 habilitado - SINDICATO DOS TAXISTAS DE PORTO ALEGRE - SINTÁXI.

d) SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: 01 habilitado - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIERGS.

e) SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Nenhum habilitado.

f) COMÉRCIO LOJISTA DE PORTO ALEGRE: Nenhum habilitado.

g) ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ESTUDANTES: Nenhum habilitado.

h) CONSELHO DE ECONOMIA: 01 habilitado - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS - CORECON.

i) ENTIDADE VINCULADA AO PÚBLICO IDOSO: Nenhum habilitado.

A documentação relativa à habilitação está à disposição para análise, devendo ser solicitado agendamento junto ao Comitê Executivo do COMMU, através do email [gs\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gs_smmu@portoalegre.rs.gov.br).

As vagas que não possuem entidades habilitadas e que não foram preenchidas serão objeto de nova publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.0.000081605-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 74399 - L. 1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SEGON/PGM Nº:** 84155/2023.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**LOCADOR:** IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel, com aplicação de reajuste no valor locatício.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-4087-339036150000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339036010000-1 (condomínios).

**VALOR MENSAL:** O valor do mesmo será reajustado para R\$ 9.662,79 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), a contar de 28/05/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 022/2021.

**BASE LEGAL:** Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 164/2023 PROCESSO 23.0.000072162-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D.  
**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.  
**OBJETO:** Prestação e utilização do serviço de fornecimento de energia elétrica.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-2586-339039430000-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000050220-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Escola de Educação Infantil LaLiLu Letrasin Ltda.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 84096/2023.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 10 (dez) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola La Li Lu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Adão Bains, 587, bairro Cristo Redentor, CEP 91350-240, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 02 - Noroeste.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da ordem de início, podendo ser alterado na forma da Lei.  
**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.  
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000050259-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 83982/2023.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 08 (oito) vagas na etapa creche, para crianças de

00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Laranjinha do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Balden Power, 168, bairro Sarandi, CEP 91.110-040, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 05 - Norte.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da ordem de início, podendo ser alterado na forma da Lei.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000050211-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84108/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 10 (dez) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola La Li Lu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Honório Silveira Dias, nº 787, bairro São João, CEP 90550-150, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 02 - Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000050474-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA-ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 83784/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezesete) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 344, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 15 - SUL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da ordem de início, podendo ser alterado na forma da Lei.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000050276-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Escola MDC EIRELI.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 83786/2023.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 30 (trinta) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Mundo Criança, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Zeferino Dias, 954, bairro Sarandi, CEP 91130-480, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.  
**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.  
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000050341-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Escola Sol do Saber EIRELI.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 83789/2023.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 19 (dezenove) vagas na etapa creche, para crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola Sol do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, 123, bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 05 - Norte.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da ordem de início, podendo ser alterado na forma da Lei.  
**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.  
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 003/2023.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000050066-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 83765/2023.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 30 (trinta) vagas na etapa creche, para crianças

de 00 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola A Turma do Barulho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Marechal Mallet, 306, bairro São José, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - PARTENON.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da Ordem de Início, podendo ser alterado na forma da Lei.

**VALOR:** R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-339039650400-20.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 03/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156390-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil EREMI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 485/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156390-8.

**DISPENSA:** 149/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 485/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000157040-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas na tabela abaixo, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal Nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, beneficiadas pelas respectivas Emendas Parlamentares, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

OSC	NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
Ação Social da Paróquia de Ipanema - Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.	275/2023	R\$ 30.000,00	22.0.000157006-8
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale.	362/2023	R\$ 50.000,00	22.0.000156114-0
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - E. E. I. Pe. Pedro Scapini.	18/2023	R\$ 65.000,00	22.0.000156858-6
Associação Instrução Educação e Caridade - Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.	129/2023	R\$ 42.500,00	22.0.000157045-9
Associação Rita Yasmim de Assistência, Educação e Cultura.	106/2023	R\$ 25.000,00	22.0.000157040-8
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIM - Creche Topo Gigio.	151/2023	R\$ 50.000,00	22.0.000157052-1
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude.	205/2023	R\$ 55.000,00	22.0.000156981-7
Pequena Casa da Criança.	479/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156383-5
União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.	547/2023	R\$ 115.000,00	22.0.000156409-2

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000160766-2

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 583/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000160766-2.

**DISPENSA:** 158/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 583/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000157029-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAMC.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 059/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000157029-7.

**DISPENSA:** 142/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 059/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000086412-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 79029/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 2.  
**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84144/2023.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 18/07/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto do Contrato.  
**VALOR:** A contar de 01/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.189.107,12 (sete milhões cento e oitenta e nove mil cento sete reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24377894.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037020000-0020; 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2565-339037020000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037020000-0020; 1501-2558-339037010000-0020; 1501-2558-339037020000-0020.  
**MODALIDADE:** PE 455/2021.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000086415-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 79030/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 3.  
**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84145/2023.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 18/07/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto do Contrato.  
**VALOR:** A contar de 01/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 7.414.339,08 (sete milhões quatrocentos e catorze mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24378109.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037010000-0020; 1502-2563-339037020000-0020; 1502-2565-339037010000-0020; 1502-2565-339037020000-0020; 1502-2566-339037010000-0020; 1502-2566-339037020000-0020; 1501-2558-339037010000-0020; 1501-2558-339037020000-0020.  
**MODALIDADE:** PE 455/2021.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000086417-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 79031/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 4.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 84146/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 18/07/2023 e poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste mesmo Contrato.

**VALOR:** O valor total contratual passa a ser R\$ 7.823.044,80 (sete milhões oitocentos e vinte e três mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24377987.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339037020000-20.

**MODALIDADE:** PE 455/2021.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000060676-6

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP, CNPJ 89.270.656/0001-38.

**OBJETO:** Propósito da formação musical para o gênero samba entre meninas e mulheres com oficinas de canto, percussão e harmonia.

**MODALIDADE:** Contrato Registrado SECON nº 84095/2023 - SEI nº 23.0.000060676-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes por meio da celebração de Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4102-335043999900-1294.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000055210-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.058/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.327/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADAS:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-98.

**OBJETO:** Execução de serviços odontológicos para atuação no campo de formação, extensão e pesquisa para alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFRGS, integrando tais serviços à Rede de Saúde Bucal de Porto Alegre, através da operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas da UFRGS (CEO-UFRGS).

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária, 1804-4037-339039500300-4501 no Contrato registrado sob o nº 80.058.

A Cláusula Terceira, item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501, no montante de repasse mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), e serão disponibilizados pela CONTRATANTE à FUNDAÇÃO da seguinte forma:”

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 293/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de novembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 22.0.000158413-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.625/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.594/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** MZ Segurança Privada Ltda.

**CNPJ:** 13.624.934/0001-46.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 15/04/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo “E” - 11 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 80.114,88 (oitenta mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 0,84% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar de 15/04/2023, fica alterado o quadro do item 07 do Instrumento I, anexo ao Contrato, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 369/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - TABELA DOS POSTOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840\\_ce\\_435541\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4840_ce_435541_1.pdf)

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.179/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ

nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração sob nº 67.385 consiste na prorrogação da complementação de custeio municipal dos Leitos de Pediatria no período de julho e agosto de 2023, no repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado do Rio Grande do Sul da Resolução nº 104/2023 CIB/RS, no período de junho e agosto de 2023 e, nas adequações do Plano de Trabalho - DDA.

O repasse dos valores previstos na cláusula 2.3 se dará mediante apresentação da produção conforme previsto no Art. 4º da Resolução nº 104/2023 CIB/RS.

Conforme descrito no Art. 5º - Parágrafo Único da Resolução CIB-RS 104/2023 - "O recurso de que trata o *caput* será repassado aos estabelecimentos de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, após publicação de Portaria ministerial. Esse recurso é destinado exclusivamente ao custeio do Programa, não se confundindo com quantitativos e valores já contratualizados entre gestores e prestadores para prestação de serviços e outros programas".

Fica atualizado o Plano de trabalho - DDA, constante do Anexo I do Termo de Colaboração, para fins de:

- atualização dos quantitativos de leitos por tipologia, constantes do item 1, "a", em conformidade com a efetiva atuação do prestador e com o constante do CNES, excluindo-se o item "Leitos UTI SUS: 20 Leitos UTI Adulto II – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – COVID-19" e, alterando-se onde se lê "Leitos SUS: 04 Leitos Cirúrgicos, 112 Leitos Clínicos, 02 Leitos Hospital Dia, 21 Leitos Pediátricos", para:

Leitos SUS: 17 Leitos Cirúrgicos, 45 Leitos Clínicos, 39 Leitos Pediátricos;

Leitos SUS: 10 Leitos Pediátricos - Operação Inverno;

Leitos UTI SUS: 10 Leitos UTI Adulto Tipo II;

Leitos Centro Cirúrgico Hospital-dia: 12 Leitos;

Emergência: 17 Leitos Adultos (sala amarela, laranja e sala vermelha), 12 Leitos Pediátricos (sala amarela I Pediátrica, sala amarela II Pediátrica);

Flexibilização: leitos pediátricos da operação inverno serão fechados ao término da vigência da operação, leitos pediátricos são reduzidos a 20 Leitos Pediátricos nos meses quentes do ano, os 19 restantes passam a ser Leitos Clínicos.

- ajuste da numeração das Portarias Federais constantes no DDA, discriminando-se as Portarias de Orçamento Federal - Portaria GM/MS 1.461/2014 e Portaria GM/MS 3.600/2020;

- exclusão da Portaria Estadual SES nº 446/2022, com vigência expirada em junho de 2023;

- exclusão do mutirão de Oftalmologia, cuja previsão expirou em abril de 2023.

O Plano de Trabalho - DDA atualizado consta do Anexo I do presente instrumento."

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2023.

**VALOR:** Considerando a manutenção da complementação de custeio municipal para o Hospital Restinga Extremo Sul no valor mensal de R\$ 293.511,70 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e onze reais e setenta centavos) no período de julho e agosto de 2023, o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 4.208.343,56 (quatro milhões duzentos e oito mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado no Detalhamento do Pagamento Mensal ao Prestador item 06.

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do município de Porto Alegre, o complemento previsto na cláusula 2.1 poderá ser mantido, mediante Termo Aditivo.

O Valor total previsto para o repasse do Programa Nacional de Redução de Cirurgias Eletivas é de R\$ 1.697.441,48 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043999900-4501 e 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156753-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.757/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos.

**CNPJ:** 94.954.740/0001-00.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, para contratação de profissionais autônomos e compra de material de consumo para a realização de oficinas para os usuários com esquizofrenia visando qualificar as atividades realizadas pela entidade, de acordo com Plano de Trabalho

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 202/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de julho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 425/2023, que disponibilizou recurso a AGAFAPE – Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2063-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000054094-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 66.415/2018.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.599/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples.

**CNPJ:** 12.123.989/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços complementares de anesthesiologia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 02/04/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste de 50% na variação IPCA de 4,65069%, referente a competência de abril/2022 a março/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 33.176,16 (trinta e três mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/2017.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2024.

**VALOR:** A contar de 02/04/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.879.398,32 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039500400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000014524-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 69.913/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.085/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Crismila Transportes Ltda.

**CNPJ:** 04.070.571/0001-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original,

será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de julho de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de julho de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.620,29 (quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156754-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.413/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Ampliação das áreas multidisciplinares para o atendimento integral a crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 190/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 077/2023, que disponibilizou recurso para investimento adicionais nas áreas multidisciplinares da instituição e na Casa ICI. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156612-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.294/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto da Criança com Diabetes.

**CNPJ:** 02.774.358/0001-05.

**OBJETO:** A realização de parceria para aquisição de materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 156/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 178/2023, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 20.0.000033864-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.480/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.901/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda. ME.

**CNPJ:** 10.985.509/0001-94.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA.

Fica alterado o valor contratual em decorrência do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do II Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/03/2022 a 14/03/2023."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 124/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de março de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2021 a 14 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de março de 2024.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 7.847,00 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais) a contar de 15/03/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4369-339039500700-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023 – PROCESSO 23.10.000005199-5** – Aquisição de ferramentas e equipamentos para construção e oficina, exclusiva ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **INEXIGIBILIDADE** **PROCESSO 23.10.000004264-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MAQUIMOTOR COMERCIAL E TECNICA LTDA - CNPJ 92.965.524/0001-35.

**OBJETO:** Aquisição de Rotores e suporte mancal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 87.619,03.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388-3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, 4000.2389 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023 – PROCESSO 23.10.000005190-1**– Aquisição de material de construção e hidráulico, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023 – PROCESSO 23.10.000004804-8** – Aquisição de Materiais elétricos diversos, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000004651-7.**

**CONTRATO 23.10.000004651-7-01.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 46.808,60.

**CONTRATADA:** SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 23.10.000004651-7.**

**CONTRATO 23.10.000004651-7-02.**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 10.642,77.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** DIGICROM ANALITICA LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002538-2.**  
**CONTRATO: 23.10.000002538-2-01.**  
**OBJETO:** Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 08 meses.  
**VALOR:** R\$ 75.952,18.

**CONTRATADA:** ARGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002538-2.**  
**CONTRATO: 23.10.000002538-2-02.**  
**OBJETO:** Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 05 meses.  
**VALOR:** R\$ 4.140,92.

**CONTRATADA:** BOITTON COMERCIO LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002538-2.**  
**CONTRATO: 23.10.000002538-2-03.**  
**OBJETO:** Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 08 meses.  
**VALOR:** R\$ 21.680,00.

**CONTRATADA:** SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002538-2.**  
**CONTRATO: 23.10.000002538-2-04.**  
**OBJETO:** Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 05 meses.  
**VALOR:** R\$ 36.600,00.

**CONTRATADA:** METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002538-2.**  
**CONTRATO: 23.10.000002538-2-05.**  
**OBJETO:** Aparelhos, cartuchos, módulos, filtros para uso em laboratório.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.  
**PRAZO:** 05 meses.  
**VALOR:** R\$ 3.299,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO COMISSÃO JUDICANTE

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.  
**PROCESSO:** 21.17.000003955-3.  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2021301946.  
**AUTUADO:** Condomínio Edifício Liberdade, CNPJ XX.XXX.674/XXXX-XX.  
**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Liberdade, 10, Rio Branco.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa indeferida e Auto de Infração indeferido.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**ROSA MARIA SAMPIETRO**, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022 PROCESSO 21.17.000003619-8**

**REGISTRO Nº 796.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., CNPJ nº 94.303.203/0001-09.

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato 002/2022, referente à prestação de serviços de remoção, transporte, descargas e disponibilização de contêineres, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses que será de 23/07/2023 a 22/07/2024.

**VALOR:** R\$ 2.814.724,86 (dois milhões oitocentos e quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 23.15.000004570-3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, CNPJ nº 31.347.547/0001-91.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 737/2022, Nota de Empenho 40395/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 21,06.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC, em exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PROCESSO 21.16.000022281-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de aplicação de pintura com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e a repactuação dos valores.

**VIGÊNCIA:** 20/07/2023 a 19/07/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 515.235,90 (quinhentos e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-339039210200-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 211 e 214, ambos do RILC, e artigos 71 e 81, inciso VI, ambos da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONVÊNIO 001/2020**

**PROCESSO 19.0.000136669-9**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da alínea "a" da Cláusula Primeira, a inserção da alínea "g" no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, a inserção da alínea "g" do Parágrafo Único da Cláusula Primeira, a alteração do inciso I da Cláusula Segunda, as alterações das Cláusulas Quarta, da Cláusula Décima, Cláusula Décima Segunda, Cláusula Décima Terceira e a inserção da Cláusula Décima Quarta.

**OBJETO DE ORIGEM:** A concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento ao empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento é de 60 meses a contar do Convênio 001/2020.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

**PROCESSO 23.16.000029853-6**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 03/08/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 018/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000033195-9.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização.

**FORNECEDOR:** Ambientalmax Soluções Ltda., CNPJ 22.160.735/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.790,58.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 018/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000033195-9.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização.

FORNECEDOR Ambientalmax Soluções Ltda. CNPJ 22.160.735/0001-15				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização.	01	R\$ 6.790,58	R\$ 6.790,58
Valor Total				R\$ 6.790,58

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 015/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000026121-7.

**OBJETO:** Confecção de 525 (quinhentos e vinte e cinco) biribas para identificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**FORNECEDOR:** Empresa Antônio Marcos Calcanho, CNPJ 41.309.653/0001-34.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.386,25.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 015/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000026121-7.

**ORDEM DE COMPRA:** 107902.

**OBJETO:** Confecção de 525 (quinhentos e vinte e cinco) biribas para identificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

FORNECEDOR ANTONIO MARCOS CALCANHO CNPJ 41.309.653/0001-34			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
Confecção de biribas para identificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação.	525	UN	R\$ 3.386,25
Valor Total do Fornecedor			R\$ 3.386,25

**RECURSO:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 RESULTADO FINAL PROCESSO 23.12.000000155-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Pontos de Presença da PROCEMPA, é a empresa MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.622.711,64.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)